



EDITAL

TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

--- Torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2020, **aprovou a atualização dos Tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos**, os quais se encontram em anexo ao presente edital do qual fazem parte integrante. -----

--- **Mais se torna público que a referida atualização dos Tarifários passará a vigorar a partir do dia 1 de janeiro de 2021.** -----

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.--

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

**Município de Viana do Alentejo – Tarifário dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbano****Seção I Abastecimento Público de Água****Subseção I – Tarifas de Abastecimento Público de Água**

Abastecimento Público de Água		
1	Utilizadores Finais Domésticos	
1.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
1.1.1	Contadores – até 25 mm:	1,9700 €
1.1.2	Contadores – acima de 25 mm e até 30 mm:	4,1868 €
1.1.3	Contadores – acima de 30 mm	5,3663 €
1.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1º Escalão (De 0 a 5m3):	0,5597 €
b)	2º Escalão (De 6 a 15m3):	0,8837 €
c)	3º Escalão (De 16 a 25m3):	2,5052 €
d)	4º Escalão (Acima de 25m3):	3,8313 €

A estes valores acresce o montante de 0,0263 €/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hídricos relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.

2	Utilizadores Finais Não Domésticos – Setor Privado (inclui consumos provisórios)	
2.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	1.º Nivel – até 25 mm:	3,0534 €
b)	2.º Nivel – acima de 25 mm e até 30 mm:	4,1868 €
c)	3.º Nivel – acima de 30 mm até 50 mm:	5,3715 €
d)	4.º Nivel – acima de 50 mm até 100 mm:	7,2469 €
e)	5.º Nivel – acima de 100 mm:	9,6588 €
2.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	Escalão Único:	1,4399 €

A estes valores acresce o montante de 0,0263 €/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hídricos relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.



3 Utilizadores Finais Domésticos – Consumo Social		
3.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
3.1.1	Contadores – até 25 mm:	0,0000€
3.1.2	Contadores – acima de 25 mm e até 30 mm:	0,0000€
3.1.3	Contadores – acima de 30 mm	0,0000€
3.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1º Escalão (De 0 a 5m3):	0,5597 €
b)	2º Escalão (De 6 a 15m3):	0,5597 €
c)	3º Escalão (De 16 a 25m3):	2,5052 €
d)	4º Escalão (Acima de 25m3):	3,8313 €

A estes valores acresce o montante de 0,0263 €/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hídricos relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.

4 Utilizadores Finais Domésticos – Família Numerosas (5)		
4.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
4.1.1	Contadores – até 25 mm:	1,9700 €
4.1.2	Contadores – acima de 25 mm e até 30 mm:	4,1868 €
4.1.3	Contadores – acima de 30 mm	5,3663 €
4.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1º Escalão (De 0 a 8m3):	0,5597 €
b)	2º Escalão (De 9 a 18m3):	0,8837 €
c)	3º Escalão (De 19 a 28m3):	2,5052 €
d)	4º Escalão (Acima de 28m3):	3,8313 €

A estes valores acresce o montante de 0,0263 €/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hídricos relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.



5 Utilizadores Finais Domésticos – Família Numerosas (6)		
5.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
5.1.1	Contadores – até 25 mm:	1,9700 €
5.1.2	Contadores – acima de 25 mm e até 30 mm:	4,1868 €
5.1.3	Contadores – acima de 30 mm	5,3663 €
5.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1º Escalão (De 0 a 11m3):	0,5597 €
b)	2º Escalão (De 12 a 21m3):	0,8837 €
c)	3º Escalão (De 22 a 31m3):	2,5052 €
d)	4º Escalão (Acima de 31m3):	3,8313 €

A estes valores acresce o montante de 0,0263 €/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hídricos relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.

6 Utilizadores Finais Domésticos – Família Numerosas (7)		
6.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
6.1.1	Contadores – até 25 mm:	1,9700 €
6.1.2	Contadores – acima de 25 mm e até 30 mm:	4,1868 €
6.1.3	Contadores – acima de 30 mm	5,3663 €
6.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1º Escalão (De 0 a 14m3):	0,5597 €
b)	2º Escalão (De 15 a 24m3):	0,8837 €
c)	3º Escalão (De 25 a 34m3):	2,5052 €
d)	4º Escalão (Acima de 34m3):	3,8313 €

A estes valores acresce o montante de 0,0263 €/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hídricos relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.

Nota: Para agregados familiares com dimensão superior, a extensão dos escalões de consumo segue a Recomendação Tarifária da Entidade Reguladora.



7	Utilizadores Finais Não Domésticos – IPSS's, ONG's e outras entidades sem fins lucrativos	
7.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único:	1,9700 €
7.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1.º Escalão (de 0 a 50m3):	0,8943 €
b)	2.º Escalão (acima de 50m3)	1,4399 €

A estes valores acresce o montante de 0,0263 €/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hídricos relativa ao serviço de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.

Nota 1: Os montantes aplicados aos tarifários dos utilizadores finais domésticos podem sofrer reduções alternativas, nos termos do disposto no artigo 69º do Regulamento do serviço de Abastecimento Público de Água.

Nota 2: Ao tarifário e taxas acima indicados, acresce o IVA à taxa em vigor.

**Subseção II – Serviços Auxiliares de Abastecimento de Água**

8	Serviços Auxiliares	Valor (€)
8.1	Compensação pela execução de ramais (até 5 m de extensão)	
8.1.1	Ramal de água até ¾"	112,1054 €
a)	Acresce, por cada metro ou fração a mais.	16,8564 €
8.1.2	Ramal de água até 1"	140,1453 €
a)	Acresce, por cada metro ou fração a mais.	20,2060 €
8.1.3	Ramal de água até 1 ½"	168,1311 €
a)	Acresce, por cada metro ou fração a mais.	28,0399 €
Nota 1	Quando se verificar alteração de ramal de água por motivo de deslocação de contador, será cobrado o valor correspondente a 50% do montante referente à ligação de ramal.	
Nota 2	Os custos de execução de ramal acima indicados serão cobrados integralmente quando aqueles possuírem extensão superior a 20 metros, caso em que a respetiva execução, sempre que técnica e economicamente viável, deve ser realizada pela entidade gestora, a pedido do utilizador e mediante o pagamento das tarifas correspondentes à extensão superior daquela distância, rateadas em partes iguais sempre que os ramais beneficiem mais do que um utilizador	
Nota 3	Os custos de execução de ramal acima indicados sofrem uma redução de 10%, quando os mesmos apresentam uma dimensão igual ou inferior a 20 metros, dentro do perímetro urbano.	
Nota 4	É ainda admissível a cobrança integral de tarifas pela execução de ramais quando a mesma não seja da responsabilidade da entidade gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no licenciamento urbanístico.	
Nota 5	Os montantes aplicados à execução de ramais podem sofrer reduções nos termos do disposto no artigo 69º do regulamento do serviço de abastecimento público de água.	
9	Pelo fornecimento dos vários avisos previstos na legislação aplicável	5,6728 €
10	Pelo fornecimento do livro de obra	11,2376 €
11	Pelo fornecimento de portinhola de proteção ao contador de água	16,8564 €
12	Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador final	21,6107 €
13	Suspensão e reinício por incumprimento do utilizador final	25,6627 €
14	Outros serviços - por hora	16,2080 €

Nota 2: Ao tarifário e taxas acima indicados, acresce o IVA à taxa em vigor.

**Seção II - Saneamento de Águas Residuais****Subseção I - Tarifas de Saneamento de Águas Residuais**

Serviço de Saneamento		
15	Utilizadores Finais Domésticos	
15.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
	Tarifa Fixa – Escalão Único	1,6800 €
15.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1º Escalão (De 0 a 5m3):	0,2993 €
b)	2º Escalão (De 6 a 15m3):	0,3478 €
c)	3º Escalão (De 16 a 25m3):	1,0280 €
d)	4º Escalão (Acima de 25m3):	1,5018 €
A estes valores acresce o montante de 0.0082€/m3 pra efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hidricos relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.		
16	Utilizadores Finais Não Domésticos	
16.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
	Tarifa Fixa – Nível Único	1,7349€
16.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	Escalão Único:	0,3720€
A estes valores acresce o montante de 0.0082€/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hidricos relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.		
17	Utilizadores Finais Domésticos – Consumo Social	
17.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível único	0,0000€
17.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1º Escalão (De 0 a 5m3):	0,2993 €
b)	2º Escalão (De 6 a 15m3):	0,2993 €
c)	3º Escalão (De 16 a 25m3):	1,0280 €
d)	4º Escalão (Acima de 25m3):	1,5018 €
A estes valores acresce o montante de 0.0082€/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hidricos relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.		



18 Utilizadores Finais Domésticos – Família Numerosas (5)		
18.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único:	1,6934 €
4.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1º Escalão (De 0 a 8m3):	0,2993 €
b)	2º Escalão (De 9 a 18m3):	0,3478 €
c)	3º Escalão (De 19 a 28m3):	1,0280 €
d)	4º Escalão (Acima de 28m3):	1,5018 €

A estes valores acresce o montante de 0.0082€/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hídricos relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.

19 Utilizadores Finais Domésticos – Família Numerosas (6)		
19.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único:	1,6934 €
19.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1º Escalão (De 0 a 11m3):	0,2993 €
b)	2º Escalão (De 12 a 21m3):	0,3478 €
c)	3º Escalão (De 22 a 31m3):	1,0280 €
d)	4º Escalão (Acima de 31m3):	1,5018 €

A estes valores acresce o montante de 0.0082€/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hídricos relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.

20 Utilizadores Finais Domésticos – Família Numerosas (7)		
20.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único:	1,6934 €
20.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1º Escalão (De 0 a 14m3):	0,2993 €
b)	2º Escalão (De 15 a 24m3):	0,3478 €
c)	3º Escalão (De 25 a 34m3):	1,0280 €
d)	4º Escalão (Acima de 34m3):	1,5018 €

A estes valores acresce o montante de 0.0082€/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hídricos relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.

Nota: Para agregados familiares com dimensão superior, a extensão dos escalões de consumo segue a Recomendação Tarifária da Entidade Reguladora.



21	Utilizadores Finais Não Domésticos – IPSS's, ONG's e outras entidades sem fins lucrativos	
21.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	1,6934 €
21.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1.º Escalão (de 0 a 50m3):	0,3520 €
b)	2.º Escalão (acima de 50m3)	0,3720 €

A estes valores acresce o montante de 0.0082€/m3 para efeitos da aplicação da taxa de Recursos Hídricos relativa ao serviço de Saneamento, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 97/2008 na sua redação atual.

Nota 1: Ao tarifário e taxas acima indicados, acresce o IVA à taxa em vigor.

Subseção II – Serviços Auxiliares de Saneamento

22	Serviços Auxiliares	Valor (€)
22.1	Compensação pela execução de ramais (até 5 m de extensão)	
22.1.1	Ramais de esgoto doméstico	112,1054 €
a)	Acresce, por cada metro ou fração a mais.	28,0399 €
22.1.2	Ramal de esgoto pluvial:	112,1054 €
a)	Acresce, por cada metro ou fração a mais.	28,0399 €
23	Transporte e Destino Final de água residual dentro da zona urbana	43,2214 €
a)	Acresce ao valor praticado no número anterior o custo por quilometro em vigor para a função pública, fora do respectivo circuito	
24	Outros Serviços – por hora ou fracção	16,2080 €
Nota 1	Quando se verificar alteração de ramal de saneamento, será cobrado o valor correspondente a 50% do montante referente à ligação de ramal.	
Nota 2	Os custos de execução de ramal acima indicados serão cobrados integralmente quando aqueles possuam extensão superior a 20 metros, caso em que a respetiva execução, sempre que técnica e economicamente viável, deve ser realizada pela entidade gestora, a pedido do utilizador e mediante o pagamento das tarifas correspondentes à extensão superior daquela distância, rateadas em partes iguais sempre que os ramais beneficiem mais do que um utilizador	
Nota 3	Os custos de execução de ramal acima indicados sofrem uma redução de 10%, quando os mesmos apresentam uma dimensão igual ou inferior a 20 metros, dentro do perímetro urbano.	
Nota 4	É ainda admissível a cobrança integral de tarifas pela execução de ramais quando a mesma não seja da responsabilidade da entidade gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no licenciamento urbanístico.	
Nota 5	Os montantes aplicados à execução de ramais podem sofrer reduções nos termos do disposto no artigo 60º do regulamento do serviço de saneamento de águas residuais.	

Nota 2: Aos serviços auxiliares acima indicados, acresce o IVA à taxa em vigor

**Seção III Gestão de Resíduos Urbanos****Subseção I Tarifas de Gestão de Resíduos Urbanos**

25 Utilizadores Finais Domésticos		
25.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	2,1803 €
25.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	Escalão Único:	0,3468 €

A estes valores acresce o montante de 0.0577€/m3 para efeitos da aplicação da Taxa de gestão de Resíduos, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 73/2011, de 17 de junho na sua redação atual.

26 Utilizadores Finais Não Domésticos		
26.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	2,3632 €
26.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	Escalão Único:	0,3538 €

A estes valores acresce o montante de 0.0577€/m3 para efeitos da aplicação da Taxa de gestão de Resíduos, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 73/2011, de 17 de junho na sua redação atual.

27 Utilizadores Finais Domésticos – Consumo Social		
27.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	0,0000€
27.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	1º Escalão (até 15 m3):	0,2958€
b)	2º Escalão (acima de 15 m3):	0,3468€

A estes valores acresce o montante de 0.0577€/m3 para efeitos da aplicação da Taxa de gestão de Resíduos, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 73/2011, de 17 de junho na sua redação atual.



28 Utilizadores Finais Domésticos – Famílias Numerosas		
28.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	2,1803 €
28.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	Escalão Único:	0,3468 €

A estes valores acresce o montante de 0.0577€/m3 para efeitos da aplicação da Taxa de gestão de Resíduos, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 73/2011, de 17 de junho na sua redação atual.

29 Utilizadores Finais Domésticos – IPss's, ONG's e outras entidades sem fins lucrativos		
29.1	Tarifa Fixa	Valor (€/30 dias)
a)	Nível Único	2,1803 €
29.2	Tarifa Variável	Valor (€/m3)
a)	Escalão Único:	0,3106 €

A estes valores acresce o montante de 0.0577€/m3 para efeitos da aplicação da Taxa de gestão de Resíduos, de acordo com o disposto no Decreto- Lei n.º 73/2011, de 17 de junho na sua redação atual.

Nota 1: Ao tarifário e taxas acima indicados, acresce o IVA à taxa em vigor.

Subseção II Serviços Auxiliares de Gestão de Resíduos Urbano

30	Outros serviços – por hora ou fracção	16,2080 €
-----------	--	------------------

Nota 2: Aos serviços auxiliares acima indicados, acresce o IVA à taxa em vigor.